Proc. Administrativo/Legislativo 2.700/2023

De: Joecir B. - CR

Para: AP - Apoio ao Plenário

Data: 19/12/2023 às 10:02:12

Setores (CC):

AP, CR

Setores envolvidos:

AP, CR

Parecer PI 228/2023

Parecer PI 228/2023

_

Joecir Bernardi
Vereador - PSD

Anexos:

PL228_2023_CR.pdf

Assinado por 6 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RAFAEL CELESTRIN, DIRCEU LUIZ BOARETTO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4810-3F70-B3FE-BCE6 e informe o código 4810-3F70-B3FE-BCE6

PARECER DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 228/2023
EMENTA: Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de imóvel aos beneficiários da Faixa Urbano 2 do Programa Minha Casa, Minha Vida - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências.
AUTOR: Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 8 de dezembro de 2023.
RELATOR: Joecir Bernardi - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proposição visa obter autorização legislativa para alienar o imóvel urbano Lote nº 36-B, localizado no Bairro São João, com área de 73.550,27 m2, de propriedade do Município, mediante venda subsidiada para pessoas físicas beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Como é de conhecimento de todos, o Programa Minha Casa, Minha Vida, regido pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, tem a finalidade de promover o direito à cidade e à moradia de famílias residentes em áreas urbanas e rurais, visando à redução de vulnerabilidades e à prevenção de riscos de desastres, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade, de segurança socioambiental e de qualidade de vida da população.

Os fundamentos legais que possibilitam a desafetação e a alienação de áreas institucionais (reservas municipais) encontram-se expostos na Mensagem nº78/2023, anexa ao Projeto de Lei nº 210/2023, e que tanto a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUPA), encaminhada à essa Casa Legislativa no dia 17/11/2023, quanto o Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, que altera pontualmente a Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011 (LUPA), já preveem expressamente a possibilidade de se alienar áreas institucionais.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que foram anexadas, e o que referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

Assinado por 6 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RAFAEL CELESTRIN, DIRCEU LUIZ BOARETTO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4810-3F70-B3FE-BCE6 e informe o código 4810-3F70-B3FE-BCE6

III - VOTO DO RELATOR

Após cumpridas as formalidades legais, e em vista especialmente do que dispõe o art. 47, XXX, da Lei Orgânica Municipal, opino em exarar parecer **favorável** à regimental tramitação da matéria.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Representação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº 228/2023.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2023.

Assinado por 6 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RAFAEL CELESTRIN, DIRCEU LUIZ BOARETTO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4810-3F70-B3FE-BCE6 e informe o código 4810-3F70-B3FE-BCE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4810-3F70-B3FE-BCE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 19/12/2023 10:02:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/12/2023 10:03:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 19/12/2023 10:03:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 19/12/2023 10:05:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 19/12/2023 10:06:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/12/2023 10:14:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4810-3F70-B3FE-BCE6